



Prefeitura Municipal de Neves Paulista

Estado de São Paulo
CNPJ 45.145.414/0001-47

= DECRETO Nº 2.050, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025=

"Dispõe a designação dos integrantes dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social e dá outras providências"

NORIVAL DONIZETE ROSSALI, Prefeito do Município de Neves Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o inciso VII do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal dispõe sobre a competência privativa do Prefeito Municipal em expedir Decretos;

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Administrativo do Fundo Municipal de Previdência Social de Neves Paulista, nos termos da Lei Municipal nº 1.699/2006, passa a ter a seguinte composição, conforme a representatividade de cada segmento:

I - CONSELHO ADMINISTRATIVO:

I.a) PRESIDENTE:

I.a.1 – Mauro Sergio Gava Executivo;

I.b) TESOUREIRA

I.b.1 – Maria Aparecida Garrone Montini Segurados;

I.c) CONSELHEIROS TITULARES:

I.c.1 – Vinícius Siqueira Pardo Rodrigues Legislativo;

I.c.2 – Roseli Aparecida Biazi Segurados;

I.c.3 – Leonardo Viudes Rodrigues Executivo;

I.d) CONSELHEIROS SUPLENTE:

I.d.1 – Natalia Cristina dos Reis Executivo;

I.d.2 – Glaciani Barbosa de Conde Segurados;

I.d.3 – Tatiana Vequiatto Suzano Segurados;

I.d.4 – Beatriz Vieira De Brito Segurados.

Art. 2º. O Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social de Neves Paulista, nos termos da Lei Municipal nº 1.699/2006, passa a ter a seguinte composição, conforme a representatividade de cada segmento:

II – CONSELHO FISCAL:

II.a) PRESIDENTE:



Prefeitura Municipal de Neves Paulista

Estado de São Paulo
CNPJ 45.145.414/0001-47

II.a.1 – Paulo Rubens Bonseguino de Carvalho	Executivo
II.b) SECRETÁRIO:	
II.b.1 – João Lúcio Olímpio	Segurados
II.c) CONSELHEIROS TITULARES:	
II.c.1 – André Luis F. Ruiz	Legislativo
II.c.2 – Marlene De Jesus Rico Gava	Segurados
II.c.3 – Rosilaine Biazi Oller	Segurados
II.d) CONSELHEIROS SUPLENTE:	
II.d.1 – Jefferson Eduardo Gazolli Jubilato	Executivo
II.d.2 – Érica Sabrina de Melo	Legislativo
II.d.3 – Priscila Pavan Antari	Segurados
II.d.4 – Flavia Cristina Choppe	Segurados
II.d.5 – Linei Faustina Navarrete Pelacani	Segurados

Art. 3º. O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, conforme Decreto Municipal nº 1.980/24, com início em 03 de janeiro de 2024 e término em 03 de janeiro de 2026, Conforme Art. 26 e § 2º da Lei nº 1.699 de 15 de dezembro de 2006 anexo a este.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Neves Paulista-SP, 25 de novembro de 2025.


NORIVAL DONIZETE ROSSALI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio.
Publicado na Secretária Municipal
Na data supra